



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Parecer Médico nº 001/2020 em 23/04/2020 e Comunicado Interno nº. 459/2020 – DGSO,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, que estão envolvidos diretamente no combate a Pandemia do CORONAVIRUS, causador da COVID-19, enquanto durar a pandemia, ou até que o Município de Ibiporã não apresente os riscos que embasam o parecer médico, através de decisão da Secretaria Municipal de Saúde, e por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos de Agentes Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	Período
2408.1	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	Condutor de Veículos	01/12/2020 – 21/12/2020
2722.1	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	Condutor de Veículos	01/12/2020 – 21/12/2020
3730.1	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	Condutor de Veículos	01/12/2020 – 21/12/2020
3956.1	ARÃO WEDDERHOFF MACHADO	Condutor de Veículos	01/12/2020 – 21/12/2020
4090.1	WESLEY RAMALHO	Condutor de Veículos	01/12/2020 – 21/12/2020
4469.1	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	Condutor de Veículos	01/12/2020 – 21/12/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Publicado pelo JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Em 18 de janeiro 2021
Ano 008 - Edição 1275 - Folha 002
Angela

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ACO/DGP